PORTARIA Nº. 019 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a senhora **IVÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG-5.327.927 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 004.325.026-29 do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 31 de Janeiro de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal